



## Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

### ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 24/09/2024

**Projeto de Lei nº 075-04/2024** - Autoriza o Município de Lajeado a firmar convênio com o Município de Gravataí, para a realização do curso de formação para a Guarda Civil Municipal.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/5815/?projeto-de-lei.html>

**Projeto de Lei Substitutivo ao CM nº 041-04/2024** - Dispõe sobre a declaração de Cidade Irmã de Lajeado/RS a Cidade de Blumenau/SC. VEREADORA ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/5800/?projeto-substitutivo.html>

**Projeto de Lei CM nº 056-04/2024** - Dispõe sobre a transparência e publicidade dos objetivos e realizações dos conselhos de políticas públicas municipais. VEREADORA ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/5821/?projeto-de-lei-cm.html>

**Projeto de Lei CM nº 058-04/2024** - Denomina de Rua Adriano Paulo Näher a atual Rua S18 do Loteamento Morro de Conventos, localizada no bairro Conventos. VEREADOR ALEX SCHMITT.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/5824/?projeto-de-lei-cm.html>

**Requerimento nº 416/2024** - AUTORIA: VEREADOR ILDO PAULO SALVI-  
ofício à SECRETARIA DA FAZENDA: 1- Que seja incluído ao longo dos próximos 04 quatro anos, na Lei Orçamentária, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, (R\$ 1.000.000,00) um milhão de reais a cada ano, para fazer a manutenção, conservação, execução de calçadas, e a colocação progressiva de piso tátil, começando especialmente, nas avenidas, após se estendendo nas vias de maior fluxo, no centro e bairros, até chegarmos a ter boas calçadas, acessíveis, e com piso tátil, em todo município.

2 - Mesmo não sendo de responsabilidade do município, que seja incluído ao



## Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

longo dos próximos 04 (quatro) anos, na Lei Orçamentária, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, no mínimo 1% do orçamento para consultas, exames e cirurgias eletivas.

3 - Incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária do próximo ano a pavimentação da Rua Rodolfo Bischoff do Bairro Conventos, e das Ruas Dos Pessegueiros e Casemiro de Abreu, entre a Rua João Sebastiani e Avenida João Alberto Schmitt do Bairro Montanha.

**Pedido de destaque do Vereador Márcio Dal Cin.**